

BANCO INTER S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01 (“Inter”) vem, por meio deste Termos e Condições de Uso do Inter Lounge Experience e Salas Vips Parceiras (“Termo de Uso”), regular e estabelecer condições de utilização da(s) sala(s) vips do Inter (“Lounge Experience Inter”) e de demais salas vips ofertadas e de propriedade de empresas parceiras, que o Inter poderá, a seu critério e conforme parcerias vigentes, disponibilizar acesso regulado e limitado aos seus Clientes (“Salas Vips Parceiras”, quando referidas em conjunto com as Inter Lounge Experience denominadas “Salas Vips”), pelas pessoas físicas e/ou jurídicas, clientes do Inter e consideradas elegíveis, conforme disponibilizado abaixo (“Clientes”).

O Cliente reconhece que o acesso às Salas Vips é um benefício oferecido pelo Inter exclusivamente a seus Clientes, a seu critério e conforme regras e parcerias vigentes na época de acesso. O Cliente fica ciente de que o Inter poderá promover modificações neste Termo de Uso e às regras, condições e formatos de acesso às Salas Vips, bem como das Salas Vips estarão disponíveis para acesso, a qualquer momento. Caberá ao Cliente examinar e inteirar-se das condições vigentes no momento de sua utilização.

Consulte as Políticas de cada Sala Vip ou entre no site <https://blog.inter.co/sala-vip> para entender suas regras de uso, localização e horário de funcionamento.

1. ELEGIBILIDADES E FORMA DE ACESSO COBRANÇA

1.1 Elegibilidade. Serão considerados elegíveis para acessar gratuitamente as Salas Vips os Clientes Inter segmentados, conforme regras e definições de benefícios disponível em <https://inter.co/pravoce/relacionamento/inter-black/> e <https://inter.co/pravoce/relacionamento/inter-win/>, bem como Clientes Inter que eventualmente tenham feito jus ao benefício em razão de campanhas e promoções, observados seguintes os critérios e limitações:

- (i) Os Clientes elegíveis para acessar as Salas Vips gratuitamente em razão de campanhas ou promoções realizadas pelo Inter por si ou por meio de parcerias com terceiros, terão acesso limitado às Salas Vips, possuindo no máximo 6 (seis) acessos gratuitos por ano (podendo ser variável de acordo com regras próprias aplicáveis a campanha e promoção).
 - a. Nestes casos, o benefício aqui indicado não será extensível a eventuais portadores de cartões adicionais destes Clientes titulares da conta.
- (ii) Para fins de contabilização do número de acessos de cada Cliente Inter, será considerado “ano” o período de 12 (doze) meses que começa a partir da adesão do cliente ao programa da empresa parceira Priority Pass (“Programa de Priority Pass”), disponibilizado no Super App. A partir do 7º acesso à Sala Vip o Cliente será cobrado ao utilizar a Sala VIP por meio do acesso pelo QR Code Digital Card, se essa modalidade estiver disponível no espaço.
- (iii) Os Clientes considerados adequados aos critérios de segmentação e elegibilidade para o benefício, alternativos e não exaustivos, definidos pelo Inter no Contrato Para Utilização Do Cartão Inter, terão acesso ilimitado as Salas Vips.

Código CC068	Edição 2.0	Atualizado em 23/05/2024	Central de Atendimento 3003-4070 (Capitais e Regiões Metropolitanas) SAC 0800 940 9999 www.bancointer.com.br Ouvidoria 0800 940 7772 Deficiente Fala e Audição 0800 979 7099	1 de 7
-----------------	---------------	-----------------------------	---	--------

- a. Dentre esses critérios, poderão ser exigidos valor mínimo individual de investimento no Inter, conforme exigido para tais segmentações, variável de acordo com as regras aplicáveis.
 - b. Eventuais portadores de cartões adicionais destes Clientes também podem fazer jus ao benefício, sujeito a elegibilidade do titular da conta e observada demais regras aplicáveis. A admissão de novos adicionais deverá ser feita por meio dos canais de atendimento do Inter.
 - c. Mesmo nestes casos, para que o Cliente Inter seja considerado elegível é imprescindível que o aceite prévio aos termos e condições aqui indicados e aqueles estabelecidos pelas empresas Parceiras para que a gratuidade seja aplicável.
- (iv) Convidados não possuem, em qualquer hipótese, acesso gratuito. Caso o Cliente opte por acessar as Salas Vips com convidados deverá adquirir o acesso para o convidado, se essa modalidade estiver disponível na Sala VIP, seguindo as regras por esta disposta para a venda.

1.2 QR Code Digital Card. Para acesso às Salas Vips é indispensável a apresentação pelo Cliente do QR Code Digital Card Membership (DCM), fornecido pelo Priority Pass, disponibilizado pelo Super App.

1.1.1. O QR Code deverá ser gerado pelo Cliente por meio do Super App e sua utilização será exclusivamente pessoal pelo titular da conta Inter, sendo este inalienável e intransferível. Portanto, o QR Code não poderá ser vendido ou transferido e/ou cedido de qualquer forma, a terceiros, seja de forma gratuita ou onerosa.

1.1.2. É de responsabilidade do Cliente o uso adequado, lícito, de boa-fé e seguro do QR Code, o qual deverá manter sua confidencialidade e não o divulgar a terceiros.

1.1.3. É dever do Cliente comunicar o Inter imediatamente em caso de roubo ou extravio de seu dispositivo e/ou invasão de sua conta bancária com o Inter, para que seja devidamente bloqueados os acessos indevidos ao benefício da Sala Vip.

1.1.4. A não observância as regras e obrigações aqui indicadas poderá resultar na exclusão do benefício aqui indicado ao Cliente.

2. REGRAS GERAIS PARA USO DO INTER LOUNGE EXPERIENCE E SALAS VIPS PARCEIRAS

2.1. Acesso a Salas Vips. Para acesso às Salas Vips o Cliente também deverá apresentar documento de identificação vigente, válido e com foto e, ainda, do cartão de embarque válido. Não será aceito como cartão de embarque válido, àquele de voos já realizados.

2.1.1. O Inter poderá, a seu critério e conforme parcerias vigentes, disponibilizar programas com empresas parceiras para que o Cliente acesse às Salas Vips Parcerias por diferentes

Código CC068	Edição 2.0	Atualizado em 23/05/2024	Central de Atendimento 3003-4070 (Capitais e Regiões Metropolitanas) SAC 0800 940 9999 www.bancointer.com.br Ouvidoria 0800 940 7772 Deficiente Fala e Audição 0800 979 7099	2 de 7
-----------------	---------------	-----------------------------	---	--------

meios. Para verificar se há programas vigentes consulte o seguinte link <https://blog.inter.co/sala-vip>.

2.2. Uso do QR Code Digital Card Membership. O acesso via QR Code DMC é a única forma para registrar/contabilizar o acesso. Dessa forma, o Cliente Inter deverá apresentar o QR Code e os acessos serão contabilizados da quantidade/limite disponível para acesso do Cliente.

2.2.1. O Cliente deverá apresentar o QR Code DMC vigente e válido para acessar as Salas VIP.

2.2.2. O QR Code DMC poderá ser disponibilizado pelo Cliente por meio do aplicativo Inter e/ou Priority Pass. Em caso de acesso pelo aplicativo da Priority Pass, o Cliente deverá indicar o código de acesso do Inter emitido junto com o QR Code DMC.

2.2.2.1. Os dois tipos de acesso – tanto aquele feito pelo aplicativo do Inter, quanto pela Priority Pass – serão contabilizados para fins de apuração de saldo para uso do benefício na conta Inter do Cliente.

2.2.3. Não será possível acessar às Salas Vips gratuitamente, ainda que elegível nos termos da segmentação e/ou campanha promocional aplicável, ao apresentar:

- (i) o cartão de Crédito/Débito Inter;
- (ii) o cartão de embarque apresentado for de viagem já realizada pelo Cliente;
- (iii) o cartão de embarque apresentado estiver em stand-by; e
- (iv) o Cliente tentar acessar a Sala Vip com mais de 4 (quatro) horas de antecedência para o voo.

2.3. Cobrança de Acesso. **CASO O CLIENTE NÃO SEJA CONSIDERADO ELEGÍVEL, INDEPENDENTEMENTE DO MOTIVO, O CLIENTE ESTÁ CIENTE E CONSENTE QUE HAVERÁ COBRANÇA NO CARTÃO INTER CADASTRADO.**

2.3.1. Isso significa que caso o Cliente Inter não tenha mais acessos gratuitos, tanto em razão deste não preencher os critérios de elegibilidade para segmentação, quanto por ter consumido a quantidade total de acessos que lhe foi concedido, este será cobrado no acesso às Salas Vip no Cartão Inter, ainda que este apresente o QR Code DMC.

2.3.2. Os Clientes que perderem a segmentação que garante elegibilidade ao benefício aqui indicado perderão os acessos gratuitos às Salas Vip.

3. REGRAS DE USO LOUNGE EXPERIENCE INTER

3.1. Lounge Experience Inter. A Lounge Experience Inter diz respeito as Salas VIP disponibilizadas pelo Inter, a qual possui regras e especificações próprias, devendo os Clientes Inter observarem as

Código CC068	Edição 2.0	Atualizado em 23/05/2024	Central de Atendimento 3003-4070 (Capitais e Regiões Metropolitanas) SAC 0800 940 9999 www.bancointer.com.br Ouvidoria 0800 940 7772 Deficiente Fala e Audição 0800 979 7099	3 de 7
-----------------	---------------	-----------------------------	---	--------

regras e condições aqui indicadas, que podem ser variáveis daquelas aplicadas e exigidas pelas empresas parceiras.

3.2. Condição de Uso de Equipamentos. Todos os utensílios, equipamentos, mobiliário e bens disponibilizados nos Lounges Experience Inter são de propriedade exclusiva do Inter e, portanto, não podem ser retirados do local pelo Cliente, sob pena de incorrerem nas penalidades cabíveis.

3.3. Alimentação. Os itens de alimentos e bebidas são disponibilizados pelos Lounges Experience Inter exclusivamente para consumo local.

3.3.1. Quaisquer itens, bens, alimentos e bebidas eventualmente oferecidos dentro dos Lounges Experience Inter, são considerados cortesias e podem variar, ser alterados ou ser extintos, a qualquer tempo e a exclusivo critério do Inter.

3.4. Proibições e Vedações. O Cliente reconhece que é vedado:

- (i) fumar qualquer tipo de cigarros, incluindo, mas não se limitando, cigarros eletrônicos, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro, derivado ou não do tabaco, em qualquer das dependências dos Lounges Experience Inter, inclusive nos banheiros;
- (ii) utilizar os computadores nos Lounges Experience Inter para acesso a sites de conteúdo adultos e sexuais;
- (iii) utilizar a rede de internet a cabo e Wi-Fi dos Lounges Experience Inter para atos ilícitos; e
- (iv) entrar com carrinhos de bagagem nos Lounges Experience Inter.

3.5. O Cliente deve evitar usar os alto-falantes de quaisquer dispositivos pessoais, como smartphones, tablets, computadores e outros equipamentos eletrônicos, sendo obrigatório o uso de fones de ouvido ao utilizar o som.

3.6. O ingresso de animais de estimação e/ou de assistência emocional nos Lounges Experience Inter será permitido, devendo, contudo, permanecer dentro de caixa de transporte adequada e não podendo transitar com ele próximo as áreas de alimentação. Animais de médio ou grande porte terão acesso sujeito a disponibilidade. Essas restrições não se aplicam a cão guia (conforme Lei 11.126/2005 e art. 29 da Resolução 280/2013 da ANAC ou outro dispositivo que trate o mesmo tema e que venha a suceder a mencionada legislação).

3.7. As informações dos painéis de voos disponíveis nos Lounges Experience Inter são fornecidas pelo administrador do aeroporto. Portanto, o Inter não se responsabiliza pela divulgação de horários de saída ou chegada de voos, tampouco por atrasos no embarque devido a utilização dos Lounges Experience Inter ou mesmo em função do tempo de percurso até o portão de embarque.

3.8. O Inter se reserva ao direito de a seu exclusivo critério, a qualquer momento e sem aviso prévio, interromper os serviços prestados nos Lounges Experience Inter temporariamente para

Código CC068	Edição 2.0	Atualizado em 23/05/2024	Central de Atendimento 3003-4070 (Capitais e Regiões Metropolitanas) SAC 0800 940 9999 www.bancointer.com.br Ouvidoria 0800 940 7772 Deficiente Fala e Audição 0800 979 7099	4 de 7
-----------------	---------------	-----------------------------	---	--------

manutenções e reformas não programadas, ou ainda a seu exclusivo critério, a qualquer momento e sem aviso prévio, alterar, suspender ou cancelar o presente benefício, fechar e encerrar os serviços prestados nos Lounges Experience Inter ou, ainda, modificar este Termo de Uso, incluindo novas condições e/ou restrições para acesso e utilização.

3.9. Em nenhuma hipótese, menores de 18 (dezoito) anos desacompanhados podem acessar os Lounges Experience Inter, ainda que estejam portando autorização prévia dos responsáveis e cartão de crédito elegível.

3.9.1. A permanência, circulação e uso da infraestrutura dos Lounges Experience Inter por menores de 18 (dezoito) anos é de responsabilidade exclusiva de seus pais ou responsáveis.

3.9.2. Em nenhuma hipótese serão servidas bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, sendo que um documento de identificação oficial com foto poderá ser solicitado para comprovação.

3.10. O Inter não se responsabiliza por quaisquer objetos deixados pelos usuários nas dependências de qualquer dos Lounges Experience Inter. Objetos esquecidos serão encaminhados imediatamente para o departamento de achados e perdidos do Aeroporto.

3.11. Cada Lounge Experience Inter possui ambiente filmado e as imagens gravadas são confidenciais e protegidas nos termos da legislação vigente.

3.12. O Inter poderá, a seu exclusivo critério, cancelar, suspender e/ou excluir o Cliente do benefício aqui regulado, independente de aviso, se ocorrer qualquer um dos seguintes eventos, conforme aplicável: (i) se o Cliente violar quaisquer das disposições deste Termo de Uso ou legislação vigente; (ii) se houver suspeita de fraude ou de violação desse Termo de Uso ou da legislação vigente.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O USO DE SALAS VIP PARCEIRAS E INTER LOUNGE EXPERIENCE

4.1. Ao utilizar o benefício regulado nesse Termo de Uso, o cliente manifesta a sua concordância com as regras aqui dispostas.

4.2. O Cliente se obriga a acompanhar e administrar os seus acessos às Salas Vips e eventuais limitações e condicionantes aos acessos aqui dispostas, reconhecendo que o Inter não será responsável por qualquer prejuízo nesse sentido.

4.3. O Cliente se obriga a ler, conhecer e respeitar as regras e condições de uso das Salas Vips, reconhecendo, ainda, que o Inter não é detentor, proprietário ou oferta diretamente as Salas Vips Parceiras, não respondendo, assim, pela qualidade, funcionalidade, forma e características dos produtos e serviços fornecidos pelas empresas parceiras.

4.4. O Cliente reconhece que o Inter não tem qualquer ingerência sobre os sites, plataformas, ambientes, salas, localidades fornecidas por empresas parceiras, os quais possuem as suas próprias

Código CC068	Edição 2.0	Atualizado em 23/05/2024	Central de Atendimento 3003-4070 (Capitais e Regiões Metropolitanas) SAC 0800 940 9999 www.bancointer.com.br Ouvidoria 0800 940 7772 Deficiente Fala e Audição 0800 979 7099	5 de 7
-----------------	---------------	-----------------------------	---	--------

regras e políticas de privacidade de dados, sendo responsabilidade do Cliente ler, conhecer e cumprir tais regras e políticas.

4.5. Eventuais ofertas, privilégios ou descontos não podem ser trocados por dinheiro, crédito e/ou outros bens e serviços, sendo intransferíveis. Todos esses direitos podem estar sujeitos custos adicionais de impostos governamentais e/ou taxas de serviço, quando aplicáveis.

4.6. O Inter e/ou empresas parceiras pelas Salas Vips não são responsáveis por itens deixados no local, sendo de responsabilidade exclusiva do Cliente.

5. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

5.1. O Inter tratará os dados pessoais (conforme definido na Lei Geral de Proteção de Dados) recebidos neste ato e/ou coletados por esse em razão desse Termo de Uso somente para executar as obrigações contratuais aqui descritas, respeitando os limites e em razão das finalidades dispostas neste Termo de Uso e para atender obrigações legais e/ou regulatórias conforme a Lei Federal 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados”). O Inter declara (i) adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de tratamentos acidentais ou ilícitos; (ii) exercer os melhores esforços para manter os dados pessoais atualizados; (iii) compartilhar os dados pessoais com terceiros apenas quando necessário à execução desse Termo de Uso; e (iv) garantir aos dados pessoais, que sejam eventualmente transferidos internacionalmente, um nível de proteção compatível com ao da Lei Geral de Proteção de Dados.

5.2. O Cliente será responsável pela qualidade, segurança e controle de Dados Pessoais fornecidos pelo Cliente a terceiros e empresas parceiras.

5.3. Os Dados tratados e compartilhados pelo Inter nos termos de sua Política de Privacidade disponível para consulta, a qualquer tempo, por meio do site <https://www.bancointer.com.br/politica-de-privacidade/>.

5.3.1. Ainda, o Inter esclarecerá dúvidas relacionadas à privacidade pelo telefone 3003-4070 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 940 0007 (para demais localidades) ou pelo e-mail privacidade@inter.co.

5.3.2. O Inter colocará à sua disposição sistema de atendimento telefônico, por meio da Central de Atendimento, visando esclarecer toda e qualquer dúvida relativa ao benefício aqui regulado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este Termo de Uso vigorará por prazo indeterminado, podendo ser encerrado ao fim da validade desta funcionalidade, bem como ser cancelado a qualquer momento e unilateralmente pelo Inter, a seu critério.

6.2. Alterações. O Usuário fica ciente de que o Inter poderá promover modificações neste Termo a qualquer momento, sendo certo que a nova versão deste documento entrará em vigor quando de sua disponibilização nos Meios Digitais Inter. Caberá ao Usuário examinar e inteirar-se das novas

Código CC068	Edição 2.0	Atualizado em 23/05/2024	Central de Atendimento 3003-4070 (Capitais e Regiões Metropolitanas) SAC 0800 940 9999 www.bancointer.com.br Ouvidoria 0800 940 7772 Deficiente Fala e Audição 0800 979 7099	6 de 7
-----------------	---------------	-----------------------------	---	--------

condições que eventualmente sejam propostas aos Termos. O silêncio do Usuário com relação às modificações será entendido como aceite das novas condições

6.2.1. O Inter poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, modificar a configuração dos Meios Digitais Inter, podendo também eliminar ou acrescentar quaisquer ofertas, bem como alterar as informações disponibilizadas para os Usuários, com o intuito de aprimorar os Meios Digitais Inter

6.3. O Cliente reconhece que o Inter não tem qualquer gerência ou responsabilidade pelos aplicativos de terceiros ou empresas parceiras. O Cliente deverá ler e conhecer as regras e condições de uso do terceiro quando utilizando seus meios digitais.

6.4. O Inter se reserva o direito, a qualquer momento, a seu exclusivo critério e sem aviso prévio, de revogar a concessão do benefício da Sala Vip e/ou Inter Lounge Experience ou encerrar com essa vantagem.

6.5. O Inter se reserva o direito de não conceder ou cancelar imediatamente, sem reembolso, qualquer Cliente que não cumpra com os requisitos necessários para a obtenção do benefício, tenha agido de má-fé ou com má conduta durante o uso das Salas Vips e/ou Inter Lounge Experience, ou ainda a associação ou uso pelo Cliente que viole as regras e condições de uso aqui estabelecidas ou aquelas determinadas pelas empresas parceiras.

6.6. A omissão ou tolerância do Inter em exigir o estrito cumprimento do presente termo, não implicará em novação ou renúncia a direitos, sendo considerada mera liberalidade, não afetando os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

6.7. Na hipótese em que quaisquer termos ou disposições do presente Termo venham a ser declarados nulos, ou não aplicáveis, tal nulidade ou inexecutibilidade não afetará o restante do Termo que permanecerá em pleno vigor e eficácia.

6.8. Atendimento ao Usuário. Em caso de dúvidas, consultas, sugestões e/ou reclamações, o Usuário poderá entrar em contato com a central de atendimento do Inter Arcade através do telefone 3003 4070, para capitais e regiões metropolitanas e 0800 940 9999 para demais localidades ou pelo chat dos Meios Digitais Inter.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1. Legislação Aplicável. O presente Termo deve ser regido por e interpretado de acordo com a legislação do Brasil.

Código CC068	Edição 2.0	Atualizado em 23/05/2024	Central de Atendimento 3003-4070 (Capitais e Regiões Metropolitanas) SAC 0800 940 9999 www.bancointer.com.br Ouvidoria 0800 940 7772 Deficiente Fala e Audição 0800 979 7099	7 de 7
-----------------	---------------	-----------------------------	---	--------